



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 041/2023

Dispõe sobre a implantação do processo de Progressão do Plano de Empregos Públicos e Salários – PEPS no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 029/2022, sua alteração através do Decreto Nº 028/2023 e a Instrução Normativa (IN) Nº 012/2023 referentes ao Plano de Empregos Públicos e Salários – PEPS, do Contrato de Consórcio de 12 de novembro de 2021, dispõe sobre o Processo de Progressão por Conhecimento e Desempenho do ano de 2023.

Art. 1º. – Considerando o disposto no Segundo Parágrafo do artigo 7º do Decreto Nº 029/2022 a Avaliação de Desempenho seguirá o mesmo formato do ano anterior, ou seja, avaliação do Líder e avaliação dos colegas de trabalho, de acordo com os Formulários, sendo realizada em outubro de 2023.

Art. 2º. – Considerando o disposto no artigo 6º da instrução normativa Nº 012/2023, o 1º processo oficial de progressão por conhecimento e desempenho acontecerá em outubro de 2023.

§1º. No processo final, poderão participar todos os empregados públicos do Consórcio, inclusive os que não atingiram a pontuação mínima exigida para progressão na pré-análise realizada em abril/2023.

Art. 3º. – O processo de Avaliação de Desempenho e o processo final de entrega de Certificados acontecerão em outubro de 2023 de acordo com o Cronograma abaixo:

- 23/10/2023 a 27/10/2023: período da entrega dos certificados e diplomas necessários para alcance dos 100 (cem) pontos exigidos para progressão, através do Formulário de Requerimento para Progressão Funcional.

- 10/11/2023: resultado preliminar da pré-análise.

- 13/11/2023 a 16/11/2023: prazo para pedido de revisão.

- 13/11/2023 a 20/11/2023: prazo para entrega de certificados e diplomas complementares.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- 21/11/2023: resultado do pedido de revisão.
- 24/11/2023: resultado preliminar da Avaliação de Desempenho e 2º resultado da pré-análise de Certificados, contendo todos os empregados públicos que atingiram e que não atingiram a pontuação mínima exigida após os pedidos de revisão e complementação.
- 27/11/2023 a 28/11/2023: prazo para recurso da Avaliação de Desempenho.
- 27/11/2023 a 29/11/2023: prazo para recurso do 2º resultado da entrega de Certificados.
- 14/12/2023: resultado final da Avaliação de Desempenho e dos Certificados e Diplomas.

Art. 4º. A aplicação da Avaliação de Desempenho ocorrerá durante o mês de outubro e os empregados públicos efetivos serão convocados pela Gestão da Qualidade, Processos e Desenvolvimento Humano para sua realização.

Art. 5º. O recebimento de Certificados complementares ocorrerá do dia 23 ao dia 27/11/2023, das 10:00 às 13:30, seguindo agendamento prévio de horário até o dia 13/10/2023 na Gestão da Qualidade, Processos e Desenvolvimento Humano.

Parágrafo Único – No ato da entrega dos Certificados complementares serão protocolados somente pedidos com Formulários corretamente preenchidos, sem rasuras, com os Certificados originais e suas cópias anexas, conforme IN Nº 012/2023 e dentro do prazo estabelecido.

Art. 6º. Os resultados finais serão divulgados mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Cismepar.

Art. 7º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 15 de setembro 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR